ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 06 / 12 / 01
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 307 de 06 de dezembro de 2001.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor Vicente de Paula Chaves".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao **Sr. Vicente de Paula Chaves.**

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2001.

LEONARDO RORIZ - Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário

VICENTE DE PAULA CHAVES - 2º Secretário.

NMB/ER